

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N° 65/2024.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Florestal, para ingresso no 1º semestre de 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 24 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 010/2023.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef>.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros(as) portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.
- 2.1.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas para cada área de concentração/linha de pesquisa/orientador. Caso efetuar mais de uma inscrição na mesma área de concentração/linha de pesquisa/orientador, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.2. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.2.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.2.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
 - 4.3.1 Histórico Escolar da Graduação;
 - 4.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no **Ponto 1** do ANEXO 1.

4.3.2 **O Ponto 1 do ANEXO 1, deste edital específico, deve ser preenchido e anexado, pelo(a) candidato(a), com as quantidades de cada item;**

4.3.4 Se possuir vínculo empregatício, o(a) candidato(a) deve enviar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, caso contrário será desclassificado(a);

4.4 **Projeto de Trabalho Científico** deverá conter pelo menos: dados de identificação do(a) autor(a)/candidato(a), Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador(a) pretendido(a), título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que podem ser geradas para o desenvolvimento do setor florestal).

4.4.1 O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;

4.4.2 O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em **no máximo três páginas**, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados.

4.4.3 O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do(a) candidato(a) e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do(a) candidato(a).

4.4.4 O(A) candidato(a) deverá indicar o seu **endereço eletrônico** no **ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica. A não inclusão dessa informação desclassifica o(a) candidato(a).

4.4.5 O(A) candidato(a) deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;

4.4.6 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;

4.4.7 Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1.

4.4.8 A não observação das normas, não desclassificatórias, colocadas neste edital poderão servir de desempate em favor do(a) candidato(a) que seguiu as normas do edital;

4.4.9 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@uol.com.br.

4.5 Declaração de não uso de qualquer tipo de Inteligência Artificial para a elaboração do Trabalho científico submetido a este edital.

4.6 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizado em duas fases.

5.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no item 3 – “Da Documentação Necessária à análise do candidato”, do presente Edital, conforme o ANEXO 1 - Pontos 1, 2 e 3);

5.1.1 Ponto 1 (peso três): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do Ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato(a) será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

5.1.1.1 Para cada grupo, sequenciam-se os(as) candidatos(as) da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

5.1.1.2 Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(a) candidato(a) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

5.1.1.3 A soma das notas dos(as) candidatos(as) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do Ponto 1: Curriculum Vitae.

5.1.2 Ponto 2 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

- 5.1.2.1 Adequação com a linha de pesquisa;
- 5.1.2.2 Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
- 5.1.2.3 Obediência à norma e qualidade técnico-científica;
- 5.1.2.4 Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;
- 5.1.2.5 Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);
- 5.1.2.6 Correção ortográfica e gramatical;
- 5.1.2.7 Caracterização do impacto do Projeto;

5.1.3 Ponto 3 (peso três): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

5.2 Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.

5.3 O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo(a) candidato(a)**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

5.4 O resultado dos pedidos de reconsideração serão divulgados na página do PPGEF: www.ufsm.br/ppgef.

5.5 **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

5.5.1 A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada de acordo com o **cronograma geral**, para os(as) candidatos(as) selecionados(as) à Segunda Fase.

5.5.2 O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será publicada, na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>, respeitando o cronograma geral.

5.5.3 O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;

5.5.4 A prova de acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será gravada, e será obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto no inicio da prova.

5.5.5 Os pontos a serem avaliados:

- 5.5.5.5 Amplitude e profundidade dos conhecimentos técnicos-científicos;
- 5.5.5.6 Interesse e motivação despertados;
- 5.5.5.7 Uso adequado de termos técnicos;
- 5.5.5.8 Domínio do assunto;
- 5.5.5.9 Objetividade e comunicabilidade;
- 5.5.5.10 Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico.
- 5.5.5.11 Enquadramento no Tempo.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 7,0 (sete).

6.2 Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.

6.3 O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo(a) candidato(a)**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

6.4 O resultado dos pedidos de reconsideração serão divulgados na página do PPGEF: www.ufsm.br/ppgef.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Engenharia Florestal

7. Dos Pedidos de Recurso

7.1 Pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado pelo e-mail ppgef@uol.com.br, com o assunto Recurso ao Edital 65/2024 e “nome do(a) candidato(a)” conforme cronograma publicado no Edital 65/2024.

7.2 A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7 (sete).

7.3 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito pelo maior número de publicações.

COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Engenharia Florestal

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ , A ₃ , A ₄ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₃ , A ₄ e B ₁)			2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄)			1,0
	Elaboração de capítulo de livros			0,5
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido (limite 15 trabalhos/resumos)			0,5
	Resumos simples			0,3
B	Atividade Extra Curricular (Peso 4)			
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica (semestre)			1,0
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)			0,5

Exclusivo da Comissão

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: Prova acadêmica de defesas do projeto de trabalho científico (dptc)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4)

COMISSÃO:

Santa Maria, _____ / _____ /2024

NUP: 23081.110287/2024-11

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta_ED_FLORESTAL_MESTRADO_2025.pdf

Assinaturas

24/09/2024 20:08:38

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.10.08.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF



Código Verificador: 4722472

Código CRC: 301165ec

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>